ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
23/05/2022
ODESP
TRT9

Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Proc. N° 282267)

Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) # (ID 7778643)

Decisão:

Ref.: Vetor 282267

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de 2 (dois) notebooks ultraleves para a Presidência. **Autoriza.**

Interessada: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

DESPACHO ODESP 461/2022

I. A Secretaria de Tecnologia da Informação requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ONLINE VBA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 40.231.518/0001-50), cuja finalidade é a aquisição de 2 (dois) notebooks ultraleves para a Presidência, para o que apresenta documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência (análise de riscos e parecer técnico dispensados pelo Despacho ADG 615/2021).

II. Em justificativa para o pedido, o setor demandante assim se manifesta (ID 7778533):

Em 2021, foi realizado um processo de aquisição para renovar os notebooks utilizados pelos magistrados do TRT da 9ª Região. Esses equipamentos são próprios para uso corporativo, possuem peso aproximado de 1,7 kg, adequado para o transporte eventual e uso como ferramenta complementar ao computador desktop disponível nos gabinetes.
Porém, no caso da dirigente máxima do órgão, devido aos inúmeros compromissos da agenda institucional, com frequentes viagens às unidades do interior do Estado, ao TST, em Brasília, e, eventualmente, a outros Tribunais, o notebook é ferramenta de trabalho indispensável e o peso e dimensões reduzidos tornam-se requisitos desejáveis para facilitar seu transporte.

III. Em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade exibe pesquisa de preços realizada mediante consulta direta a fornecedores. Dos 6 (seis) orçamentos obtidos, foi escolhida a empresa que apresentou o menor preço. A STI esclarece ainda que, *em pesquisa realizada no site de Compras Governamentais e Banco de Preços, não foram encontrados resultados que atendessem plenamente os requisitos de arquitetura tecnológica*

IV. O valor total da contratação corresponde a R$ 11.799,98, a ser executado integralmente no exercício de 2022.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou as declarações de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (art. 68, inciso VI da Lei 14.133/2021) e de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021) e a comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. A comprovação de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal foi dispensada, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021[1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia[2].

VI. O fiscal da futura contratação será o gestor da unidade demandante, em conformidade com o art. 1º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OIXBA.MPASE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA 23/05/2022 ODESP TRT9

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2022, no qual a demanda está prevista (ID 7778501), observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IX. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ONLINE VBA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 40.231.518/0001-50) e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de R$ 11.799,98.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - 02 unidades de notebooks ultraleves para a Presidência (Nº 282267)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OIXBA.MPASE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor